



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000
Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200
www.cachoeirademinas.mg.gov.br

PORTARIA n.º 3.260 , de 23 de Outubro de 2.015.

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE
ASSUNTOS PARTICULARES (LIP) A SERVIDORA
PÚBLICA QUE ESPECIFICA.**

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 87, Inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares (LIP) a servidora pública municipal Sra. **JULIANA CRISTINA REZENDE**, lotada no cargo de provimento efetivo denominado RECEPCIONISTA, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 26/10/2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas, 23 de Outubro de 2.015.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal